



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF.PRE.IND. Nº 25652/2025

Vitória, 13 de Fevereiro de 2026.

ASSUNTO: Para que o Governador do Estado do Espírito Santo, por meio da secretaria competente, realize as providências necessárias para a ampliação do transporte aquaviário no município, com a implantação de um ponto de embarque e desembarque na Orla de Camburi, interligando-o ao Centro de Vitória - ES.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº 25652/2025, oriundo do processo nº 37155/2025, de autoria do(a) Vereador(a) Maurício Leite, em co-autoria com os Vereadores Aloísio Varejão, Ana Paula Rocha, Anderson Goggi, André Brandino, Armando Fontoura, Aylton Dadalto, Baiano do Salão, Bruno Malias, Camillo Neves, Dalto Neves, Dárcio Bracarense, Davi Esmael, João Flávio, Leonardo Monjardim, Luiz Emanuel, Luiz Paulo Amorim, Mara Maroca, Pedro Trés, Professor Jocelino e Raniery Ferreira.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exmº Sr.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:

1 Link Produção Legislativa

2 Menu consulta rápida -

a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação

b. Informe o período da produção: 01/01/2025 e 31/12/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400380036003500390035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **13/02/2026 13:40**

Checksum: **0B03E41BD2D2CF667A4F1304AA64E46CE1A75E2F56A79EC7538D1429B38DAE90**